



RELATO DO CONDir do CAP UFRJ

Reunião Remota do Conselho Diretor - **ConDir, 03 de novembro de 2020, 14 h.**

O Conselho Diretor (ConDir) é o órgão máximo deliberativo do CAP UFRJ, criado pelo Regimento do Colégio e aprovado no Conselho Universitário – Consuni -, em 27/07/2018. O colegiado aprecia e delibera sobre temas pedagógicos e administrativos. As famílias compõem o ConDir desde 12/2018, através da APACAp, graças à demanda da Associação defendida durante a elaboração do novo Regimento do CAP.

A comunidade escolar está representada no ConDir pelo(a) Diretor e Vice-Diretor(a) do colégio, e professores(as) da Diretoria Adjunta de Ensino (DAE), da Diretoria Adjunta de Licenciatura, Pesquisa e Extensão (DALPE), pelos Coordenadores(as) dos Setores Curriculares, por três Técnicos(as) Administrativos(as), por três representantes dos alunos(as) e por dois representantes das famílias (APACAp). Todos os membros do ConDir têm direito a voz e voto. Os conselheiros se reúnem quinzenalmente no CAP, salvo agenda excepcional.

Este relato informativo presta contas à comunidade escolar da representação exercida pela APACAp. Ficam registrados os temas da Pauta (*) e apenas os encaminhamentos com participação da APACAp no ConDir. O presente relato não substitui a ata formal da Reunião Ordinária do ConDir, a ser divulgada pela Direção Geral do CAP.

(*) A íntegra da Pauta é enviada com antecedência pela presidência do ConDir aos conselheiros. A APACAp recebe o documento através do e-mail oficial: apacap.ufrj@gmail.com.

Condir Extraordinário 03/11

PAUTA:

1. Homologação do Resultado do Trabalho da Comissão de Alocação de Vagas - CAV CAP.

O CAV é a Comissão de Avaliação de Vagas do CAP. Essa comissão é eleita anualmente. São estudadas as vagas efetivas e para qual setor a vaga poderá ir seguindo critérios de carga horária (contagem de tempo de trabalho), apoio de licenciandos, e lugar na fila de espera para a vaga. A escola faz um cálculo matemático tirando uma média dos últimos anos de trabalho de cada setor. Nesse estudo foi considerado Ensino Médio e Ensino Fundamental. O Estudo para Educação Infantil não entrou nesse critério pois não pode entrar em de vagas de aposentadoria. Existe uma contagem de tempo, de carga horária semanal básica para vaga de efetivo



de aposentadoria que está atrelada ao Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo menos neste momento.

A comissão apresentou dados de 2017, 2018 e 2019.

A DG falou que o CAV pode fazer estudos e rever critérios futuros para a Educação Infantil.

O setor de Artes Visuais lembrou que os setores de Artes e de Música atendem a todos os seguimentos do CAP, inclusive a Educação Infantil.

O professor de Espanhol lembrou à comissão que a carga horária básica obrigatória de Espanhol aumentou com a mudança de currículo passando a ser língua oficial. A carga horária didática básica totalizou 8 tempos e não 4 (sem licenciatura/licenciandos) em 2020. A CAV acatou o pedido de mudança.

O setor de Geografia apresentou inconsistência de dados de seu setor nas tabelas anteriores. Foi feita a avaliação e a correção foi feita. A retificação deverá constar na Ata.

Na próxima avaliação de vagas serão analisados os critérios de 2018, 2019 e 2020. A DG lembrou que 2020 foi um ano atípico isso ainda deverá ser estudado. A direção falou ainda da importância dos critérios predeterminados para o sistema de distribuição de vagas, que foi uma conquista da escola há algum tempo, dando segurança aos setores que sabem com antecedência quais critérios tem que seguir para conseguir uma vaga efetiva.

O CAP conta com 104 professores efetivos a partir de 2017.

Foi confirmada a vaga do SOE que tem até dia 31/12 /2020 para preencher a vaga. Esse ano não é mais possível abrir concurso, por isso o setor precisa achar um candidato aprovado em algum concurso de IFs, ou seja, aproveitamento de concurso, lembrando que a vaga precisa ser da carreira EBTT.

A DG lembrou que a UFRJ deve duas vagas efetivas o CAP deverá ir para Língua Portuguesa e Inglês, segundo os critérios do CAV.

-Foi pedido pelo setor de química o envio no final dos trabalhos por email a todos os setores para arquivamento.

-A Comissão falou que nenhum professor pode ter menos que 8 tempos na Ed. Básica.

-Setor de matemática lembrou que ainda tem um concurso em validade, caso haja problemas no setor.



O resultado da CAV foi homologado após as correções sem votos contrários.

DG informou que há ainda dois concursos em aberto: Química e Artes Cênicas.

Informou que os setores Biologia e Música conseguiram vagas e esperam os candidatos a chegar.

DG pediu prorrogação de representação no CEG e CONSUNI para professores do CAP que terminou agora. Foi votado e aceito o pedido estendido por mais um mês o mandato no CEG e CONSUNI.

A APACAp foi representada na reunião do ConDir por Isabel Mello.

APACAp

Gestão 2019-2020

RJ, 11/11/2020.